



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

|                                               |  |           |             |
|-----------------------------------------------|--|-----------|-------------|
| PROTOCOLO                                     |  | INDICAÇÃO | Nº5040/2022 |
| AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PSB - RO |  |           |             |

**INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) da necessidade de implantar pavimentação asfáltica na RO-010 no Trecho que interliga o Distrito de Tarilândia a sede do município de Mirante da Serra.

Deputado in fine subscrito, na forma regimental adequada, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) da necessidade de implantar pavimentação asfáltica na RO-010 no Trecho que interliga o Distrito de Tarilândia a sede do município de Mirante da Serra.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2022

  
**LAZINHO DA FETAGRO**  
**DEPUTADO ESTADUAL/PSB-RO**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

|                                               |  |           |             |
|-----------------------------------------------|--|-----------|-------------|
| PROTOCOLO                                     |  | INDICAÇÃO | Nº5040/2022 |
| AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PSB - RO |  |           |             |

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Presidente,  
Excelsior Parlamento,

A RO-010 é uma via de vital importância para os produtores desta região na divisa dos municípios de Jaru e Mirante da Serra, sendo a via principal que viabiliza a integração entre as vicinais diminuindo as rotas principalmente para o transporte de animais, leite e outros produtos oriundos da agricultura local. Justifica-se a indicação o crescimento da produção agrícola na região intensificando o tráfego pesado neste trecho. Conta hoje as margens desta rodovia um grande sequeiro de produção agropecuária que agrega, pequenos, médios e grandes produtores, além de agroindústria instaladas nessa região, gerando emprego e renda para toda a região. Saliento que no período chuvoso a via se deteriora em curto tempo, tornando a manutenção um alto custo, com serviço repetitivo. Porém não suporta o tráfego que se intensifica de acordo com o crescimento da produção, desta forma a luz do princípio da eficiência, a pavimentação importará em uma solução definitiva, gerando economia em longo prazo e garantindo segurança aos usuários da RO-010 no trecho que interliga o Distrito de Tarilândia até a sede do município de Mirante da Serra. Sendo estas as justificativas contamos com o apoio deste parlamento.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2022

  
LAZINHO DA FETAGRO  
DEPUTADO ESTADUAL/PSB-RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

|                                               |  |           |             |
|-----------------------------------------------|--|-----------|-------------|
| PROTOCOLO                                     |  | INDICAÇÃO | Nº5040/2022 |
| AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PSB - RO |  |           |             |
| JUSTIFICATIVA                                 |  |           |             |